CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 24/2026/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.004156/2026-01

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Tecnologia da Informação
Responsável pela Demanda:	Adelson de Paiva Freitas – Programador do CRA-BA
E-mail:	desenvolvedor@cra-ba.org.br
Ramal:	524

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A infraestrutura de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) depende de sistemas de energia ininterrupta (nobreaks) para garantir a continuidade dos serviços de rede, servidores, sistemas corporativos, comunicação de dados e voz (VoIP) e demais recursos tecnológicos da instituição, bem como para proteger os equipamentos conectados contra quedas, oscilações, surtos e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

2.2. 2.2. Atualmente, um dos 3 (três) nobreaks idênticos da infraestrutura (APC Smart-UPS 3000, modelo SUA3000BR, patrimônio nº 000380) encontra-se em situação de falha, com o indicador "Replace Battery" aceso e alarme sonoro contínuo, sinalizando a necessidade de troca das baterias, o que compromete a redundância do fornecimento de energia e a segurança do ambiente de TI. Enquanto perdurar essa condição, há risco concreto de indisponibilidade dos serviços administrativos e de atendimento, de perda ou corrupção de dados e de danos a equipamentos conectados em caso de falha da rede elétrica ou de falha do equipamento remanescente.

2.3. 2.3. Diante da urgência, a demanda contempla a **aquisição de um novo nobreak**, de capacidade equivalente ou superior à do equipamento em falha (3.000 VA / 2.700 W, utilizado apenas como referência de capacidade), a fim de restabelecer a redundância e a proteção da infraestrutura. O equipamento em falha **não será encaminhado para manutenção**: a falha refere-se às baterias, e a troca do banco de oito baterias de outro equipamento similar, realizada em 2023, custou 45% do valor do orçamento de aquisição anexado, conforme Processo SEI nº 476901.000303/2023-13 (cerca de R$ 2.336,40, sobre a base de R$ 5.192,00), percentual que torna o reparo antieconômico frente à compra de equipamento novo, com garantia a partir de 24 meses. A aquisição é, portanto, a solução mais vantajosa para a Administração.

2.4. 2.4. Os 3 (três) nobreaks idênticos não possuem a mesma idade: dois deles foram adquiridos em uma única aquisição e o terceiro foi adquirido anteriormente.

2.5. 2.5. A solução deverá ser especificada de forma objetiva, por desempenho e requisitos técnicos mínimos, mantendo-se a marca em aberto, sem direcionamento indevido de marca ou fornecedor, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa, observadas as regras aplicáveis às contratações públicas.

2.6. 2.6. Foi anexado ao processo, exclusivamente para conhecimento da faixa de preços praticada no mercado, orçamento de referência emitido pela empresa Energia Extra (Proposta nº 865853/26, de 14/10/2026), para nobreak de 3 kVA. O documento **não** configura indicação de marca, modelo ou fornecedor, nem substitui a pesquisa de preços formal.

2.7.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. Aquisição de 01 (um) nobreak, **marca em aberto**, de capacidade equivalente ou superior à do equipamento em falha, com instalação e testes de funcionamento no local indicado pelo CRA-BA.

3.2. 3.2. Requisitos técnicos mínimos de referência, a serem confirmados e consolidados no Termo de Referência:

3.3. • potência aparente a partir de 3.000 VA e potência nominal (real) a partir de 2.700 W;

3.4. • tecnologia line interactive ou superior, com forma de onda senoidal pura;

3.5. • tensão nominal de entrada de 120 V (entrada em 127 V), monovolt, compatível com a instalação elétrica do CRA-BA;

3.6. • banco de baterias seladas, tipo VRLA, livres de manutenção, incluído no fornecimento, com autonomia a partir de 5 (cinco) minutos a plena carga (2.700 W), equivalente à do equipamento de referência;

3.7. • proteções contra sobrecarga, curto-circuito, sub e sobretensão, descarga profunda da bateria, sobreaquecimento e surtos;

3.8. • interface de comunicação (a partir de 1 (uma) porta USB) e software de gerenciamento e desligamento seguro (shutdown) dos equipamentos protegidos, compatível com os sistemas operacionais utilizados pelo CRA-BA;

3.9. • a partir de 6 (seis) tomadas de saída no padrão NBR 14136, compatíveis com as cargas conectadas;

3.10. • botão liga/desliga, manual de operação em português e formato torre, compatível com o local de instalação no Datacenter/Sala de TI;

3.11. • garantia a partir de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo as baterias.

3.12. 3.3. O equipamento em falha integra um conjunto de três unidades idênticas e sua capacidade (3.000 VA / 2.700 W) já foi identificada. A área técnica deverá confirmar, antes da consolidação do Termo de Referência, a carga efetivamente conectada e a autonomia desejada, tomando como referência os requisitos do item 3.2.

3.13. 3.4. O equipamento em falha (patrimônio nº 000380) deverá ser objeto de baixa patrimonial e de descarte ambientalmente adequado, com logística reversa das baterias, conforme as normas aplicáveis.

3.14.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

4.1. 01 (uma) unidade de nobreak, de capacidade equivalente ou superior à do equipamento em falha.

4.2. 4.2. A quantidade corresponde à substituição do equipamento em falha, que não será objeto de manutenção, e visa restabelecer a redundância do fornecimento de energia da infraestrutura de TI.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Valor preliminar de referência a partir de R$ 5.192,00 (cinco mil, cento e noventa e dois reais) por unidade, constante da Proposta nº 865853/26 da empresa Energia Extra, de 14/10/2026 (validade de 10 dias), para nobreak de 3 kVA com 8 baterias incluídas e 24 meses de garantia. O valor é meramente referencial, utilizado exclusivamente para conhecimento da faixa de preços, e deverá ser validado ou atualizado por pesquisa de preços oficial, com pluralidade de fontes, antes da conclusão do planejamento e da contratação.

5.2. 5.2. Para fins preliminares, o valor total estimado da demanda corresponde ao de 01 (uma) unidade, a partir de R$ 5.192,00, a ser consolidado após a conclusão da pesquisa de preços.

5.3.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em razão do risco à continuidade dos serviços, pretende-se concluir a contratação no menor prazo possível, em caráter de urgência, com entrega do equipamento em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. O prazo deverá ser compatibilizado com o prazo de entrega informado pelos fornecedores e com o rito processual aplicável.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

7.1. **ALTO / URGENTE.** A prioridade decorre da perda de redundância da proteção elétrica da infraestrutura de TI, que expõe os serviços institucionais e os equipamentos conectados a risco de interrupção, perda de dados e danos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

8.1. A demanda está vinculada ao planejamento de infraestrutura de TI do CRA-BA e é condição técnica necessária para a segurança e a continuidade da operação dos equipamentos e serviços de tecnologia.

8.2.

9. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CENTRO DE CUSTOS

9.1. **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (a confirmar pelo setor orçamentário/contábil, conforme classificação do bem).

9.2. 9.2. **Fonte de recursos:** recursos próprios do CRA-BA.

9.3. 9.3. **Centro de custos:** 6.2.2.1.1.02.01.03.006

Salvador-BA, 19 de outubro de 2026.

Adelson de Paiva Freitas

Programador do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Adelson de Paiva Freitas**, **Programador (a)**, em 22/10/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4456784** e o código CRC **08944A62**.